A formação e as atribuições profissionais em arquitetura e urbanismo

ANA LÚCIA CERAVOLO E DENISE ANTONUCCI, COORDENADORA E COORDENADORA ADJUNTA DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO CEF-CAU/SP

CENÁRIO DAS PROFISSÕES REGULAMENTADAS NO BRASIL

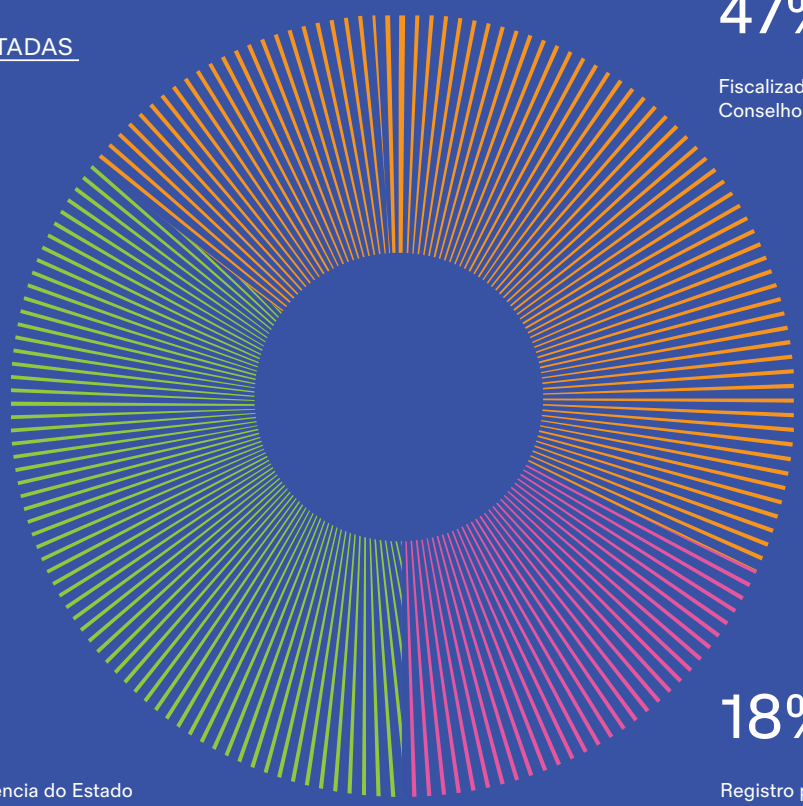

FONTE: MINISTÉRIO DO TRABALHO. DISPONIBILIZADA PELO SENADO BRASILEIRO. DISPONÍVEL EM ↗ TINYURL.COM/YJBJZF9B.

¶ NO BRASIL, a profissão de arquiteto e urbanista é regulamentada por lei específica desde 1933, quando foi criado o Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (Confea). Atualmente, é regulada pela Lei nº 12.378, de 2010, que criou o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal – CAU/UFs.

A prática profissional para todas as profissões, regulamentadas ou não, é normatizada por lei, em termos gerais pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) que define direitos e deveres dos trabalhadores, empregadores e sociedade. As profissões não regulamentadas são reconhecidas pela ordem jurídica, mas, não necessariamente exigem formação específica. A regulamentação de uma profissão, segundo o Ministério do Trabalho, deve definir os requisitos relativos à qualificação profissional dos trabalhadores que exercerão a atividade, devendo haver condições para sua fiscalização. O objetivo principal é o de garantir a segurança da população.

Para compreender melhor a relação entre formação e atuação profissional é preciso, no país, para que o arquiteto e urbanista possa atuar: 1) diploma obtido em curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo, realizado em instituição de ensino superior reconhecida pelo poder público; e 2) registro no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU/UF) no Estado em que residir.

Assim, caso o bacharel em Arquitetura e Urbanismo exerça qualquer atividade relacionada na Lei 12.378/10 ou em outro normativo do CAU/BR, prestando serviços para o setor público ou privado, sem o registro profissional no Conselho, está praticando ilegalmente a profissão (Art. 7º, Lei 12.378/10).

Legalmente, portanto, a prática e a formação profissional estão dissociadas. Essa separação é formal, mas, não real se consideradas as atribuições, competências e habilidades do arquiteto e urbanista, que advém da mesma fonte para a formação e para o exercício da profissão. Essa fonte, definida no artigo 3º, da Lei nº 12.378/ 2010, é as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), que dispõem sobre a formação do profissional, em que os núcleos de noções de fundamentação e de conhecimentos profissionais caracterizam a unidade de atuação profissional.

Nesse sentido, nos parece evidente que o diálogo entre a área de Educação e o CAU é essencial para que não existam dubiedades sobre a atividade profissional, uma vez que o documento que define essas atribuições é o mesmo, ou seja, as DCN, instituída pela Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, do Ministério da Educação. Esse documento é utilizado pelas IES para organização dos cursos e elaboração dos projetos pedagógicos e pelo CAU para definição das atribuições e os campos de atuação profissional.

É preciso com urgência, reconhecendo a autonomia universitária e a regulamentação

específica do setor de educação e do exercício profissional, colocar fim à falsa dicotomia entre ensino e atuação, reconhecendo os pontos que devem ser tratados em comum acordo e que devem espelhar as necessidades da sociedade.

A formação do arquiteto e urbanista tem início na graduação e se estende por toda sua carreira. No entanto, todas as atribuições da profissão, com exceção à Engenharia de Segurança do Trabalho, são adquiridas no momento que recebe o diploma. Exatamente por isso é fundamental que o CAU zele pela qualidade do ensino, garantindo à sociedade a prestação de serviços de qualidade.

Hoje, no Brasil, contudo, o cenário do ensino de Arquitetura e Urbanismo atingiu proporções não imaginadas em 2010, quando o CAU/BR e os CAU/UF foram criados. São cerca de 800 cursos presenciais e 200 na modalidade à distância (EaD), com cerca de 180 mil alunos matriculados (INEP, Censo da Educação Superior, 2020)

Vale a pena comparar esse número com o número de arquitetos e urbanistas que atuam no país, no momento. Segundo dados do Sistema de Inteligência Geográfica (Igeo, 2022), mantido pelo CAU/BR, são 213.639 arquitetos e urbanistas e cerca de 30.000 empresas de Arquitetura e Urbanismo. Um terço dos profissionais, 65.181, atuam no Estado de São Paulo. Em aproximadamente cinco anos dobraremos o número de profissionais no Brasil.

Para compreender melhor o perfil profissional do arquiteto e urbanista, destaca-se que: mais de um quarto dos profissionais do Estado de São Paulo (28%) têm até 30 anos de idade e mais da metade (59%) têm menos de 40 anos.

A participação das mulheres é cada vez maior: hoje, representam 63% do total de profissionais, contra 37% de homens. Os estados que mais concentram arquitetos e urbanistas são: São Paulo (32,2% do total), Rio de Janeiro (11,6%), Rio Grande do Sul (8,9%), Minas Gerais (7,8%) e Paraná (6,4%).

De acordo com o Anuário de Arquitetura e Urbanismo 2019, publicado pelo CAU/BR, em 2018, os arquitetos e urbanistas brasileiros realizaram mais de 1,5 milhão de atividades apontadas por meio de Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), em um crescimento de 5,4% em relação ao ano anterior.

Os anos de pandemia foram de muita instabilidade para a construção civil. Apesar das quedas no Produto Interno Bruto (PIB) da construção civil e, consequentemente, nas demandas por novas construções, a formação generalista do arquiteto e urbanista tem permitido uma atuação desse profissional em campos de atividades que até então tinham uma menor representatividade.

Cremos que há demanda para os profissionais que ingressarão no mercado de trabalho, desde que ocorram políticas claras para absorção dessa mão de obra em diferentes setores públicos e privados.

Deve-se garantir que a atuação desses profissionais chegue à população que mais necessita, por meio de órgão públicos, de assistência técnica e de outras formas de atuação, que não concentrem a atividade profissional em uma única camada da população, em centro urbanos e áreas metropolitanas.

Os números apontam para novos caminhos e alternativas para a atuação profissional de Arquitetura e Urbanismo. Outros campos de trabalho vêm se destacando pelo seu crescimento: Engenharia de Segurança do Trabalho (22% de alta em 2018), Acessibilidade (18% de alta) e Meio Ambiente (14% de alta). Apesar de somarem poucas atividades se comparadas ao total de trabalhos realizados no Brasil, são mercados em expansão para arquitetos e urbanistas.

Além disso, outros paradigmas se impõem no cenário nacional e internacional. Temas como a inclusão de minorias, de segmentos sociais em situação de vulnerabilidade, a questão ambiental

ÁREA DE ATUAÇÃO DE ARQUITETOS E URBANISTAS NOS ÚLTIMOS DOIS ANOS– 2020

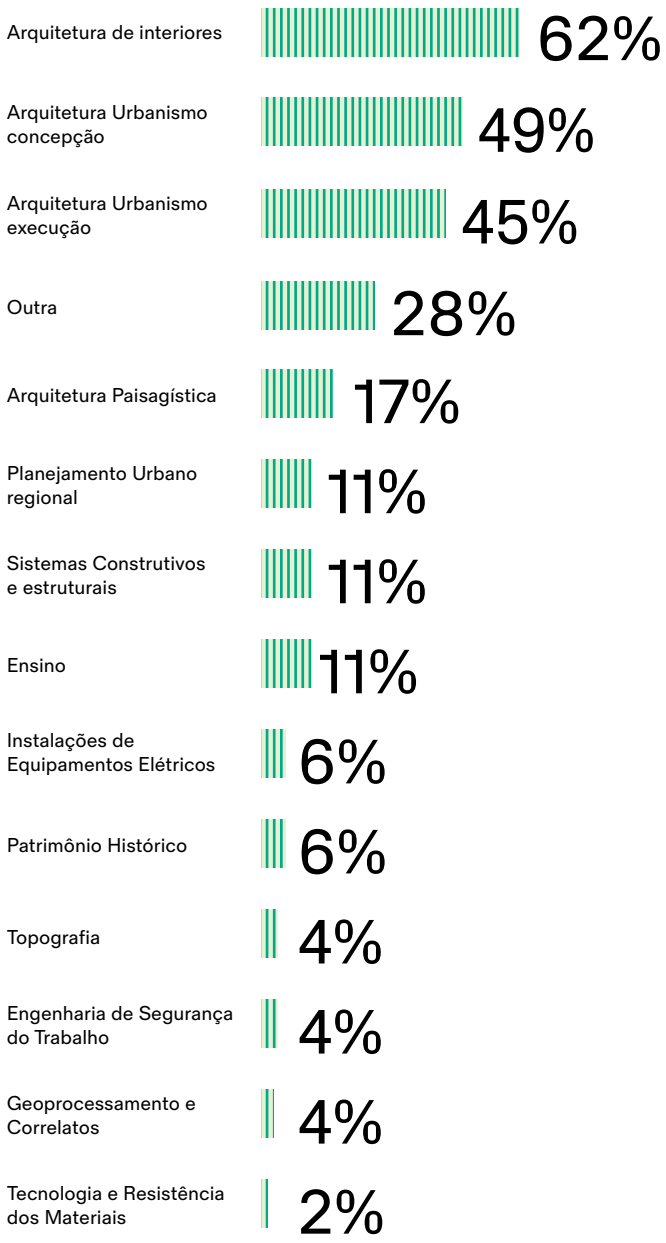

FONTE: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO, II CENSO DAS ARQUITETAS E ARQUITETOS E URBANISTAS DO BRASIL (2021)

e a forte pressão sobre os recursos naturais reforçam a importância do ensino e da formação técnica e do compromisso ético do arquiteto e urbanista. Nesse sentido, os cursos precisam enfrentar os desafios de oferecer conhecimento técnico atualizado, formando profissionais envolvidos com a realidade do país.

É fundamental atualizar as DCN juntamente com o Ministério de Educação, envolvendo as IES, docentes e profissionais em amplo debate. Nessa discussão o CAU deve ter assento, expondo a realidade sobre o exercício profissional ético e responsável, tratando de coincidências com outras profissões – sombreamento - na atuação do arquiteto e urbanista.

Foi vislumbrando a necessidade de valorizar o ensino e a formação do arquiteto e urbanista que o Colegiado das Entidades Estaduais de Arquitetos e Urbanistas do CAU/SP (CEAU-CAU/SP): Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP), Associação Brasileira de Arquitetos Paisagistas (Abap), Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura (Abea), Associação Brasileira dos Escritórios de Arquitetura (Asbea), Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB), Sindicato dos Arquitetos no Estado de São Paulo (SASP) e a Federação Nacional dos Estudantes de Arquitetura e Urbanismo (FENEA), elaborou a campanha que fortalece as relações entre a sociedade e os arquitetos e urbanistas, deixando claro as ações de nosso ofício e focando nas características da formação profissional. ×